

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO	RELATÓRIO de AUDITORIA Nº 001 / 2011
DATA: 27 / 01 / 2011	FOLHA Nº 01 / 03

*EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 787/2007, ALTERADA PELA RESOLUÇÃO Nº 887/2010, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, QUE DISPÕE SOBRE A REMESSA DOS DADOS NECESSÁRIOS À APRECIÇÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS DE ADMISSÃO DE PESSOAL, BEM COMO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 016/2007, ALTERADA PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 014/2010, QUE REGULAMENTA A RESOLUÇÃO Nº 787/2007, MAIS ESPECIFICAMENTE À ENTREGA FÍSICA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS ÀS **CONTRATAÇÕES POR PRAZO DETERMINADO** PELO RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO, FOI SOLICITADO À DIRETORIA DE SERVIÇOS DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL, LEVANTAMENTO DOS **CONTRATOS EMERGENCIAIS REALIZADOS NO PERÍODO DE NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2010**, ATRAVÉS DA VERIFICAÇÃO DAS FICHAS FUNCIONAIS DOS SERVIDORES CONTRATADOS. EM RESPOSTA AOS QUESTIONAMENTOS DESTA UCCI, TODA A DOCUMENTAÇÃO FOI ENCAMINHADA TENDO SIDO LEVANTADA AS SEGUINTE SITUAÇÕES:*

S. 1 – Contratos por Prazo Determinado – Lei Nº 5.744, de 23/02/2010.

1. Ester Olsson Viana – Médico
2. Adalberto Rossés – Médico
3. João Augusto de Vasconcelos da Silva – Médico Geriatra

_A lei autorizadora de tais contratações não define o número de contratações para cada função;

_Distanciamento de 10 meses entre a edição da lei – fev/2010 – e as contratações – dez/2010, descaracterizando a emergencialidade, conforme Memorando Nº 023/2011, da Assessoria Jurídica desta UCCI;

_Inexistência de processo seletivo simplificado;

_Inércia da Administração na realização de concurso público, uma vez que o último concurso público, realizado para o provimento dos cargos de Médico, ocorreu em 2004;

_As contratações para os cargos de Médico vêm acontecendo desde 2006, não restando demonstrada a necessidade temporária de excepcional interesse público.

S. 2 – Contratos por Prazo Determinado – Lei Nº 5.839, de 16/09/2010.

1. Maurício Meireles Munhos – Fiscal de Transporte e Trânsito
2. Celeni Silveira Pedroso – Fiscal de Transporte e Trânsito

_Conforme análise da legalidade pela Assessoria Jurídica desta UCCI, as contratações foram consideradas regulares, haja vista a necessidade de cumprimento de um TAC com o Ministério Público;

S. 3 – Contratos por Prazo Determinado – Lei N° 5.859, de 29/10/2010.

1. Gabriela Pinto Lorangeira – Professor Anos Finais
2. Sabrina Coelho Prates – Professor Anos Finais
3. Daiana Monteblando de Oliveira Alves – Cozinheiro

_Conforme análise da legalidade pela Assessoria Jurídica desta UCCI, as contratações foram consideradas regulares, haja vista a necessidade de substituição de servidores em licença gestante e em processo de aposentação, bem como a realização de Processo Seletivo Simplificado pela Secretaria Municipal de Educação em 2010.

_Cabe destacar, porém, que a Secretaria Municipal de Educação não realiza concurso público para provimento de seus cargos e funções de caráter permanente desde 2004, evidenciando a falta de planejamento por parte da Administração Municipal.

S. 4 – Contratos por Prazo Determinado – Lei N° 5.866, de 05/11/2010.

Agentes de Saúde

1. Jaqueline Rodrigues Almeida – Contratação desde 2005;
2. Gilberto Duarte Remedi – Contratação desde 2002;
3. Paulo Renato Correa Arnez – Contratação desde 2006;
4. André Silva Martins – Contratação desde 2007;
5. Marcos Adílio Bottino Pinto – Contratação desde 2008;
6. Pâmela da Silveira dos Santos – Contratação desde 2008;
7. Eliziane Diogo do Espírito Santo – 1ª contratação em 2009;
8. Daiana Ziani Guterres – 1ª contratação em 2009;
9. Vanessa de Oliveira Zamberlan – Contratação desde 2008;
10. Miriam Raquel Rodrigues Vera – 1ª contratação.

_Inexistência de seleção pública;

_Ocorreram sucessivas contratações e/ou prorrogações para as mesmas funções, incidindo sobre as mesmas pessoas;

_Contratação em descordo com o art. 3º da lei autorizadora, configurando contratação de inabilitados. Não foi possível identificar, junto à documentação apresentada à Diretoria de Serviços de Pessoal, comprovação do curso de capacitação exigido quando do recrutamento.

Agentes Comunitários de Saúde

1. Eliane Studier Teixeira – Contratação desde 2002;
2. Nauri Estela da Luz Dutra – Contratação desde 2002;
3. Marta Beatriz Cortez Suarez – Contratação desde 2002;
4. Elis Regina Bairros Velloso – Contratação desde 2007 – PSS Edital 003/2005;
5. Mara Elisangela Dias Alves – Contratação desde 2006 – PSS Edital 003/2005;
6. Sinara Machado Santiafo – Contratação desde 2006 – PSS Edital 003/2005;
7. Vanise Machado Silveira – Contratação desde 2006 – PSS Edital 003/2005;
8. Silvia Rosana Riefel Silva – Contratação desde 2006 – PSS Edital 003/2005;
9. Josineide Vargas da Silva – Contratação desde 2007 – PSS Edital 003/2005;
10. Marcia Adriana Brum Vieira – Contratação desde 2006 – PSS Edital 003/2005.

_Esta Controladoria Municipal, através da Requisição de Documentos N° 001, de 04/01/2011, solicitou à Secretaria Municipal de Saúde informações acerca da existência de Processo Seletivo para a escolha, e consequente contratação, dos Agentes de Saúde,

Agentes Redutores e Agentes Comunitários de Saúde, da qual não obteve resposta, o que registramos como obstáculo às ações de controle promovidas por esta UCCI. Em pesquisa à documentação disponibilizada na rede da Prefeitura Municipal, tomamos conhecimento do Edital nº 003/2005 que homologa e divulga o resultado final da Seleção de Agentes Comunitários de Saúde;

_Ocorreram sucessivas contratações e/ou prorrogações para as mesmas funções, incidindo sobre as mesmas pessoas;

_Contratação em descordo com o art. 3º da lei autorizadora, configurando contratação de inabilitados. Não foi possível identificar, junto à documentação apresentada à Diretoria de Serviços de Pessoal, comprovação do curso de capacitação exigido quando do recrutamento.

S. 5 – Contratos por Prazo Determinado – Lei N° 5.867, de 05/11/2010.

Agentes Redutores

1. Vainer Darci Ribeiro Rosa – Contratação desde 2004;
2. Silvio Carlos Tubino Custódio – Contratação desde 2002;
3. Felipe David Gomez Bitencourt – Contratação desde 2004;
4. Angelo Barbieri Santana – Contratação desde 2009;
5. Heber Dutra de Oliveira – Contratação desde 2009;

_Inexistência de seleção pública;

_Ocorreram sucessivas contratações e/ou prorrogações para as mesmas funções, incidindo sobre as mesmas pessoas;

Sant'Ana do Livramento, 27 de janeiro de 2011.

Adm. **Sandra Helena Curte Reis** – CRA/RS 19.515
Técnico de Controle Interno – Matr. F-1878
Chefe da UCCI